

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO N°. 090/2016, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E COMPENSAÇÃO DE DIA

JAMIL SERON, Prefeito da Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

- Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 01 de Novembro de 2016 (terça-feira), em todas as repartições públicas municipais.
- Art. 2º. Não haverá expediente no dia 31 de Outubro de 2016 (segunda-feira) em todas as Repartições Públicas Municipais, que será compensado no dia 28 de outubro de 2016 (Dia do Servidor Público), com expediente normal.
- Art. 3º. O disposto neste Decreto não se aplica na área das Finanças, nos serviços públicos municipais que, por sua natureza, houver necessidade de manutenção e/ou funcionamento.
- Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, aos 17 dias do mês de Setembro de 2016.

JAMIL SERON

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

Wilson Paes Chaves

Responsável pelo Expediente da Diretoria Administrativa